

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 159/2004, da Exma. Sra. Juíza Presidente, à época, Ana Maria Ferreira Madruga, que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 25.10.2004, as férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativas aos 2º período de 2004, anteriormente aprazadas para 18.10 a 16.11.2004, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias a ser usufruído a partir de 29.11.2004.****

Obs.: A EXMA. SRA. JUÍZA ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, ABSTEVE-SE DE VOTAR. Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO